



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1323/ GRANDES RIOS, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2017 / PÁGINA: - 1 -

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 53/2017

Pregão Presencial Registro de Preços

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto nº 08/2017, de 06/01/2017, publicada na editora Tribuna do Norte no dia 07/01/2017, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21 de Agosto de 2017, às 09:00 horas no endereço, na Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 53/2017, na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços. Menor preço por item.

Objeto da Licitação: Aquisição de medicamentos de A-Z, que não fazem parte dos medicamentos fornecidos na farmácia básica, tendo como referência os preços baseados na revista INDITEC (edição atualizada do mês – preços do consumidor), destinados a manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, para o período de 12 (doze) meses.

Informações Complementares: O Edital e demais informações encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Grandes Rios, situada à Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios, Pr, de segunda a sexta feira no horário de funcionamento da Prefeitura. Grandes Rios, 07/08/2017.

Antonio Cláudio Santiago
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 54/2017

Pregão Presencial Registro de Preços

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto nº 08/2017, de 06/01/2017, publicada na editora Tribuna do Norte no dia 07/01/2017, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22 de Agosto de 2017, às 09:00 horas no endereço, na Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 54/2017, na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços. Menor preço por item.

Objeto da Licitação: aquisição de materiais odontológicos para Secretaria Municipal de Saúde, para o período de 12 (doze) meses.

O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no endereço Av. Brasil, nº 967, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Uma vez retirado a licitante deverá preencher o Protocolo de Recebimento do **Anexo III**, para fins de controle de recebimento deste Edital. Solicitar Edital e demais documentos pelos e-mails: licita.grios@hotmail.com ou grandesrioslicita@bol.com.br.

A fim de agilizar os procedimentos da sessão pública do pregão, a proponente poderá utilizar o programa proposta eletrônica, o qual estará disponibilizado junto ao Departamento de Licitações para preenchimento dos valores unitários e totais dos itens, bem como as respectivas marcas a serem ofertadas.

Grandes Rios, 07/08/2017.

Antonio Cláudio Santiago
Prefeito Municipal

Recursos Humanos

PORTARIA Nº 077-2017

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial de Acompanhamento e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado com a finalidade de analisar, avaliar a documentação e classificar os participantes deste Edital.

Prefeitura Municipal de Grandes Rios – Paraná
Avenida Brasil, Nº 967 – Centro - CEP: 86845-000
Fone/Fax: (43) 3474-1222 – E-MAIL: grandesrioseditais@hotmail.com
Site Oficial do Município: www.grandesrios.pr.gov.br

Art. 2º - A Comissão Especial será constituída pelos seguintes integrantes:

1º. – Vera Lucia Moda Santiago.

2º. – Eliane de Fátima Francini Tristão

3º. – Daiane Maria dos Santos

4º.- Otavio Augusto Almeida Fernandes

Art. 3º. – Ficam estabelecidas como atribuições da Comissão Especial:

a) Abrir os envelopes, analisar os documentos e classificar os participantes;

b) Emitir ata dos classificados;

c) Emitir parecer de recurso ou inconsistência.

Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Grandes Rios, 03 de Agosto de 2017.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 078/2017

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER, a Srª. Lenir da Silva Cordeiro, portadora da Cédula de Identidade RG.Nº6.481.188-6SSP/PR, servidora desta municipalidade, Licença Especial de 03 (TRÊS) meses, por quinquênio de efetivo exercício, com início em 07/08/2017 do corrente ano, com término em 04/11/2017 referente ao período de: 03/06/2007 a 03/06/2012, com base no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 555/99 de 26 de fevereiro de 1999.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições ao contrário.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 07 de Agosto de 2017.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal

Os atos Publicados são
Assinados digitalmente.

